

PORTARIA COREN-RO Nº 142 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº051/2023/Gestão de Pessoas/Coren-RO

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Empregado Público **Wagner Melo do Casal** para realizar atividades administrativas na subseção de Vilhena bem como treinamento ao novo funcionário público caso se apresente, no período de 09 a 14 de abril de 2023.

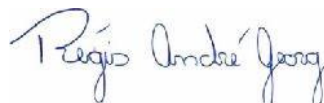
Art. 2º O Empregado Público designado fará jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos das Decisões Coren-RO nº 004/2016 e 021/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se,



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Primeiro Secretário